

## **BANCO DAYCOVAL S/A**

CNPJ nº 62.232.889/0001-90  
NIRE 35300524110

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/04/2008**

**DATA:**

23 de abril de 2008 às 16h00.

**LOCAL:**

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

**PRESENÇA:**

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

**DELIBERAÇÕES:**

Após amplos debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

- 1) Aprovar o Programa de *American Depositary Receipts* - ADRs do Banco Daycoval, considerando as potenciais vantagens de aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações de emissão do Banco, com as seguintes características:
  - a) Patrocinador: Banco Daycoval S.A.
  - b) Nível do Programa: Programa de ADR Nível I, conforme previsto nas normas da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), de acordo com as isenções de registro previsto na Regra 144A e no Regulamento S e em observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
  - c) Tipo de Valor Mobiliário: ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal.
  - d) Instituição Depositária: *The Bank of New York*.
  - e) Instituição Custodiante: Banco Bradesco S.A..

- f) Paridade entre ações preferenciais e ADRs: 1 (uma) ADR corresponde a 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Banco Daycoval.
- g) Autorizar a Diretoria do Banco Daycoval a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a efetivação do Programa de ADRs ora aprovado, incluindo a assinatura dos Contratos de Depósito e de quaisquer outros documentos necessários, além da adoção das medidas cabíveis junto às entidades públicas e privadas competentes, em especial perante a CVM, a SEC, a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

**ASSINATURAS:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

Membros: Sasson Dayan;  
Gustavo Henrique de Barroso Franco e  
Marco Antonio Bologna